



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA**

RESOLUÇÃO PPGEN Nº 01/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre os critérios para avaliação de dissertações e teses do Programa de Pós-Graduação **Stricto sensu** em Entomologia (PPGEN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (ESAL) no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao presidente da banca conduzir os trabalhos de conclusão de curso, de dissertação e de tese.

Art. 2º Cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes itens e pesos:

- I – Trabalho escrito (40%);
- II – Apresentação Oral (20%) e
- III – Arguição (40%).

Art. 3º A nota final será obtida pela média aritmética das notas dos avaliadores, sendo que a nota de cada avaliador corresponde a média ponderada das notas atribuídas a cada item e seus respectivos pesos.

Art. 4º Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior

a 6 (seis), devendo o resultado ser divulgado publicamente pelo presidente da banca.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 30 de maio de 2022.

Maria Fernanda Gomes Villalba Peñaflo
Coordenadora do PPG Entomologia